

**Câmara Municipal de Estrela D Oeste**  
Av. São Paulo, 481  
CNPJ.:56367634000131 FONE: 38331442 / Estrela D Oeste-SP

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**REFERÊNCIA**

**4º Bimestre/2019**

**Estrela D'Oeste**

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web. Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício analisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

## 2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Despesa Orçamentária;
- Despesa Realizada;
- Disponibilidade Financeira;
- Controle da Despesa;
- Adiantamentos;
- Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal)
- Remuneração dos Vereadores em relação à dos Deputados;
- Licitações;
- Contratos;
- Controle de Frota;
- Controle de Bens Patrimoniais;
- Gestão das Compras;
- Gestão da Tesouraria e Contabilidade;
- Diversos;
- Audiências Públicas

O Conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
  - Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
  - Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
  - Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios
- informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade

### Realização da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

Receita	Despesa	Despesa	Despesa	Saldo a	Saldo a	
Arrecadada	Empenhada	Liquidada	Paga	Liquidar	Pagar	
0,00	627.667,37	577.612,00	574.030,13	50.055,37	53.637,24	

A despesa empenhada orçamentária da Câmara Municipal apresentou valores que superaram a despesa paga, evidenciando um déficit da execução orçamentária no período analisado, em R\$ 53.637,24, equivalente a exatos 8,54 %. Esse percentual se mostrou elevado seguido pelo fato de que foram empenhados no início do exercício empenhos globais para todo o exercício vigente.

### Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.

Descrição	Orçado	EMPENHADO	
		No Período	Até o Período
Orgão/Unidades não cadastradas.	1.340.000,00	145.103,52	627.667,37
Suplementado	0,00	0,00	0,00
Anulado	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>145.103,52</b>	<b>627.667,37</b>

A comparação entre as despesas empenhadas e os limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual comprovam que não foram realizados gastos em excesso

### Controle da Despesa

Há eficiência no funcionamento administrativo de realização dos gastos.

- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo feitas rigorosamente em dia.
- A contribuição previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (Agentes Políticos), igualmente, estão sendo recolhidas rigorosamente em dia.
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019

## Adiantamentos

Não ocorreram adiantamentos nesse período.

## Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal):

Período	Valor Folha Ativos	Valor Folha Inativos	Total Folha	(-) Restit. Indeniz.	(=) Despesa Pessoal	RCL	%
set/2018	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	49.153,39		1,77
out/2018	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	49.153,39		1,77
nov/2018	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	49.153,39		1,77
dez/2018	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	48.269,55		1,73
jan/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	50.839,31		1,83
fev/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	54.461,71		1,96
mar/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	51.310,49		1,84
abr/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	54.854,95		1,97
mai/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	51.071,69		1,83
jun/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	51.924,46		1,87
jul/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	59.081,84		2,12
ago/2019	0,00	0,00	0,00	2.783.400,07	51.155,13		1,84
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.400.800,83</b>	<b>620.429,30</b>		<b>1,86</b>

## Remuneração de vereador

Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso V Constituição Federal).

A remuneração dos vereadores, fixadas em R\$ 3.040,84, mostra-se aquém do limite de 20% do subsídio dos deputados estaduais, fixados em R\$ 25.300,00.

O percentual é de 12,17%, demonstrando compatibilidade entre o valor fixado como subsídio dos vereadores e os limites constitucionais do artigo 29.

## **Controle de Licitações e Contratos.**

### **Licitações:**

- Não houve realização de licitações nesse determinado período.

### **Contratos:**

- Não foram firmados ou renovados contratos nesse período

## **Controle de Frota**

O sistema de controle de frota do Município é feito através de registros informatizados onde é possível verificar o veículo, seu condutor, o destino e o consumo.

A emissão de relatórios e demonstrativos permite uma visão geral e eficaz sobre o controle da frota.

## **Controle de Bens Patrimoniais**

Todos os bens estão identificados com plaquetas numeradas da qual consta a marca "Câmara Municipal de Estrela d'Oeste".

Os bens pertencentes a Câmara Municipal se encontram na sede do Poder Legislativo, sendo muito rápida a sua localização, por meio de ficha de identificação impressa – Cada bem possui uma ficha cujo número impresso é o número constante da plaqueta afixada no bem. A ficha traz informações específicas do bem, número de identificação e o setor em que está localizado

## **Gestão das compras**

### **Resumo das Atividades Realizadas:**

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas, de três orçamentos (quando encontradas firmas do mesmo objeto), através da internet, para servir de parâmetro;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno, se necessário, solicitada as correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais e dos Contratos são avaliadas pela Assessoria Jurídica, por meio de parecer juntado aos autos;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são efetuados em jornal de acordo com o artigo 82 da Orgânica do Município;
- Há publicação das licitações e de todos os extratos dos contratos;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações das compras estão sendo realizadas no site da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no Portal da Transparência - [www.camaraestrela.sp.gov.br](http://www.camaraestrela.sp.gov.br) .



## Gestão da tesouraria e contabilidade

### Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos em cheques, transferências e débitos;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos nominalmente ao credor;
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados;
- É realizada conferência bancária, diariamente, e mensalmente, conciliação bancária que é encaminhada ao controle interno;
- Há Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e a documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como interferência financeira recebida (duodécimos);
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente por tipo, em pasta própria;
- O banco de dados da contabilidade bem como o balancete mensal impresso, mensalmente, são encaminhados a Prefeitura para consolidação na contabilidade geral do Município;

### Diversos

#### - DEMONSTRATIVO DE GASTOS:

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA: **julho:** R\$ 133,17 **agosto:** R\$ 87,79

GASTOS COM TELEFONIA FIXA: **julho:** R\$344,03 **agosto:** R\$302,85

#### GASTOS COM PATRIMÔNIO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS:

- Antena digital HDTV (com instalação) **Valor:** R\$ 180,00 **Empenho nº:** 2019/00144-0 **Data:** 23/07/2019
- Serviço especializado em combate de pragas **Valor:** R\$ 750,00 **Empenho nº:** 201900133-0 **Data:** 08/07/2019

#### CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- O controle de gastos com o veículo oficial é feito mensalmente.

- Bateria Heliar SL60DD **Valor:** R\$ 350,00 **Empenho nº:** 2019/00146-0 **Data:** 24/07/2019
- Placas em latão para carro **Valor:** R\$ 450,00 **Empenho nº:** 2019/00160-0 **Data:** 06/08/2019
- Óleo L. Petronas 3000XS Syntium **Valor:** R\$ 175,00 **Empenho n:** 2019/00159-0 **Data:** 05/08/2019

#### CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- Há controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente;
- O controle de gastos com o veículo da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste é feito pelo Servidor Rafael Marques Dadona. Dele constam, as despesas com combustíveis e as viagens realizadas com o veículo.

#### GASTOS COM ABASTECIMENTOS:

Data	Posto	Litros	R\$-Litro	Valor
02/07/2019	AUTO POSTO SOL NASCENTE	105,5	2,88	305,00
05/08/2019	AUTO POSTO SOL NASCENTE	44,62	2,68	120,00
26/08/2019	AUTO POSTO SOL NASCENTE	27,14	2,68	73,00

## VIAGENS REFERENTES AOS MESES DE JULHO E AGOSTO

10.07.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
23.07.19	Fernandópolis – TCE
26.07.19	Fernandópolis – Vereador André Pelarin e Adimilson Dias – Evento de Escola Profissionaliz.
30.07.19	Jales – Vereador Andre Pelarin e servidor Rafael - DER
31.07.19	Pontalinda – Vereador Andre Pelarin e Pedro Caluz – Ponte da Taboa
31.07.19	Estrela d'Oeste - Vereador Andre Pelarin e Pedro Caluz – visita construção Casas da CDHU
01.08.19	Fernandópolis – Ciclo de Debates
07.08.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
14.08.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
21.08.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
22.08.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste

Quanto as viagens de longa distância é recomendado apenas em casos de suma importancia e necessidade, prezando pela economicidade dos gastos públicos, sendo que após sua realização são verificados os gastos através de todos os comprovantes apresentados.

### Audiências Públicas

Ocorreu realização de audiência pública que dispôs sobre a Lei das Diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2020.

### PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

À vista do contido no presente parecer, a gestão fiscal e administrativa analisada apresenta regularidades identificadas nos itens relatados acima.

### CONCLUSÃO


A partir das considerações e do relatório que aqui se encerra, o Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste-SP, estão em conformidade com as exigências legais e disponibiliza em arquivo para averiguação das autoridades competentes e demais interessados.

Estrela D Oeste, 1 de setembro de 2019.

  
Rafael Marques Dadona  
33753322890

Responsável pela análise.

“Declaro estar ciente das informações contidas nesse relatório referente ao 4º bimestre de 2019”

  
André Pelarin  
Presidente da Câmara